

PROPOSTA Nº 147/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a decisão de alteração do apoio não financeiro atribuído à Fraternidade Movimento Verbum Dei, sob a modalidade de cedência de autocarro, constante da Informação n.º INF/89/SDS/2025, de 23 de abril, que se anexa e a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 6 de maio de 2025

A Vogal,

Paula Carvalho